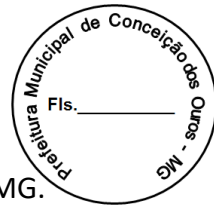




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



1 ° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO E DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 139/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N. 062/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 025/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - MG.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, inscrito no CNPJ Nº 18.677.609/0001-65, com sede na Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro, CEP 37.548-000, neste ato representado por seu Prefeito, Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, portador do CPF nº. xxx.558.106-xx, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **CIR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 51.837.468/0001-76, sediado na Rua Alderige Candido Ribeiro, nº 5, Apt, CEP: 37.548-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Joao Paulo da Rocha, doravante denominado **CONTRATADA**, decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 025/2024**, em conformidade com o disposto no art. 124, inciso I, alínea b c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, resolvem aditar o presente Contrato Administrativo, celebrado em 27 de maio de 2024 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG.

CLAUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O presente instrumento tem por finalidade aditar com base no art. 124, inciso I, alínea b c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em 22,82 % o valor original do Contrato Administrativo nº. 139/2024, no valor de R\$ 110.060,86 (cento e dez mil, sessenta reais e oitenta e seis centavos). Conforme Parecer Técnico de Engenharia e Jurídico, e alterando a vigência para 26 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente instrumento tem como finalidade formalizar o aditivo com fundamento no artigo 132 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à prorrogação do prazo por mais 4 (quatro) meses, em razão de condições adversas que impossibilitaram a conclusão da obra no período originalmente estipulado.

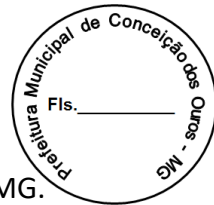
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, na forma do Art. 176, Parágrafo Único, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021 e seu sítio eletrônico oficial e Diário Oficial Eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros, 28 de abril de 2025.

MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO
DOS OUROS:18677609000165
Dados: 2025.04.28 13:09:56
-03'00'

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Luis Fernando Rosa de Castro

Contratante

CIR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ sob o nº 51.837.468/0001-76

Contratada

Testemunhas: